



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO - PREFEITURA

LEI Nº 1221/2016.

**DENOMINA “RODOVIA MUNICIPAL
JOÃO GABRIEL RODRIGUES” DE TREZE
DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Senhor Clésio Bardini de Biasi, Prefeito Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Fica denominada a seguinte rodovia municipal:

Artigo 1º - **“RODOVIA MUNICIPAL JOÃO GABRIEL RODRIGUES”**, a que inicia na Rodovia SC 441, próximo a Unidade de Saúde de São Gabriel na localidade de São Gabriel e segue até a Rodovia Municipal Arnaldo João Rodrigues na comunidade de São Gabriel;

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze de Maio, 20 de abril de 2016.

Clésio Bardini de Biasi
Prefeito Municipal

Publicação:
Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri
Secretário Municipal de Administração e Finanças